**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 024/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 10/05/2019, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: FABIANA DE FÁTIMA SILVEIRA DE CARVALHO**, CNPJ nº 09.380.073/0001-20, com sede na Rua Doutor Jorge Meirelles da Rocha nº 248 – Bairro Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 29.060,00 (vinte e nove mil e sessenta reais), **PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 56.510.639/0001-71, com sede na Avenida Libero Almeida Silvares nº 3356 – Bairro Coester – CEP 15.600-001 – Fernandópolis – SP, pelo valor total de R$ 26.951,68 (vinte e seis mil e novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 008/2019, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**